

## SUMÁRIO

DECRETO Nº. 181, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
PORTARIA DE Nº 033, 30 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
PORTARIA DE Nº 034, 30 DE OUTUBRO DE 2023.....	1

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 181, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO APÓS FERIADO DE DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO o bem-estar do servidor público municipal e a necessidade dele visitar seus entes queridos, seja em Presidente Dutra ou em outra cidade vizinha.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 03/11/2023, após o feriado de *Dia de Finados*.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, qual seja, o Hospital Municipal, serviços de segurança, Terminal Rodoviário e coleta de lixo.

§ 2º. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Departamento de Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 033, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, sob o protocolo de nº 820/2023, solicitando sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **LUCIDALVA DA SILVA MEDEIROS**, com matrícula de nº 60.710, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 034, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, sob o protocolo de nº 820/2023, solicitando sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARLENA FERREIRA SILVA**, com matrícula de nº 60.710, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208